

PORTARIA Nº 014/2025-CMSJS

PORTARIA Nº 014/2025-CMSJS

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora pública ocupante de cargo de provimento efetivo, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Rosana Araújo de Medeiros, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, sob Matrícula nº 7-1, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares no período de 05 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, em 04 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 87137484

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2025. EDIÇÃO 2086. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>